



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.595, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

*Concede Pensão a dependente do aposentado
Marinus Steffens.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 422/1990,

DECRETA:

Art. 1º Determina a concessão de Pensão a Senhora **Lusilda Steffens**, dependente do servidor inativo **Marinus Steffens**, exonerado em razão de seu falecimento por meio do Decreto nº 6.594/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal